

## **EDITAL**

## N.º 270/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 2 de Julho de 2024, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de do XXXVIII Festival de Folclore, na freguesia de Penafiel, no dia 27 de Julho, entre as 20h00 e as 22h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Praça Municipal, Av. Sacadura Cabral, Av. Egas Moniz, Rua Vitorino da Costa e Largo Conde Torres Novas.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 03 de julho de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística (Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

Adolfo Amilcar Moreno

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),